



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo**

**ATA 08/2023**

**ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA**  
**DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO**  
**DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**REALIZADA EM 30/08/2023**

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 10h48, na Sala de Sessões “Plenário Ministro Coqueijo Costa”, situada no 3º andar do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, na rua Barão de Jaguará, nº 901, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Tribunal Pleno, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Samuel Hugo Lima, Presidente do Tribunal.

Participaram da sessão as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Otávio de Souza Ferreira – Vice-Presidente Administrativo, João Alberto Alves Machado – Vice-Presidente Judicial, Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza – Corregedora Regional, Manoel Carlos Toledo Filho – Vice-Corregedor Regional, Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Susana Graciela Santiso, Maria Madalena de Oliveira, Erodite Ribeiro dos Santos, Thelma Helena Monteiro de Toledo Vieira, Antonio Francisco Montanagna, Ana Paula Pellegrina Lockmann, Roberto Nóbrega de Almeida Filho, Helcio Dantas Lobo Junior, Eder Sivers, Antonia Regina Tancini Pestana, João Batista Martins Cesar, Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo, Fabio Allegretti Cooper, Edison dos Santos Pelegrini, Ricardo Antonio de Plato, Ricardo Regis Laraia, Luis Henrique Rafael, Renan Ravel Rodrigues Fagundes, Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim, João Batista da Silva, Maria da Graça Bonança Barbosa, Fábio Bueno de Aguiar, Orlando Amancio Taveira, Paulo



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria-Geral Judiciária**

**Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo**

Augusto Ferreira, Helio Grasselli, Keila Nogueira Silva, Marcelo Garcia Nunes e Mari Angela Pelegrini.

Ausente, convocado para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho, o Excelentíssimo Senhor José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza.

Ausentes, em férias, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Rosemeire Uehara Tanaka e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Roberto Nunes, Gerson Lacerda Pistori, Claudinei Zapata Marques, Wilton Borba Canicoba e José Carlos Ábile.

Ausente, em licença-saúde, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Edmundo Fraga Lopes.

Ausente, justificadamente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Tereza Aparecida Asta Gemignani e o Excelentíssimo Senhor Desembargador Dagoberto Nishina de Azevedo.

Ausente, compensando dia anteriormente trabalhado em plantão judiciário, o Excelentíssimo Desembargador Fabio Grasselli.

Ausentes, representando o Tribunal no evento “Mulheres no Judiciário”, em Brasília, as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Eleonora Bordini Coca e Adriene Sidnei de Moura David.

Ausentes, em licença-curso, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Carlos Alberto Bosco e Renato Henry Sant’Anna;

Ausente, retornando de Brasília, onde participou da Segunda Reunião Preparatória para o 17º Encontro Nacional do Poder Judiciário, a Excelentíssima Desembargadora Luciane Storer.

Participou da sessão o Ministério Público do Trabalho da 15ª Região, na pessoa da Excelentíssima Senhora Procuradora Regional do Trabalho Adriana Bizarro.

Participou da sessão, nos termos do Regimento Interno, o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular de Vara do Trabalho Sérgio Polastro Ribeiro, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV.

Aberta a sessão, o Excelentíssimo Desembargador Samuel Hugo Lima, Presidente do Tribunal, parabenizou os aniversariantes do mês Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla (08/08), Maria Madalena de Oliveira (13/08), Fabio Grasselli (01/08), Luiz Roberto Nunes (27/08) e Wilton Borba



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria-Geral Judiciária**

**Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo**

Canicoba (28/08), pelo transcurso dos seus aniversários. Noticiou, a seguir, que no período de 18 a 22 de setembro será realizada a 13ª Semana Nacional de Execução Trabalhista, com o slogan “Processos são Vidas - A Justiça além dos Números” e conclamou os colegas e todos os magistrados da 15ª Região para que envidem esforços visando à solução dos processos da fase de execução. Noticiou, também, que na semana de 23 a 26 de outubro o Tribunal realizará a 7ª Semana do Servidor Público, edição 2023, com o tema central “Estilo de Vida e seus Reflexos na Saúde”, tendo sido lançado o Concurso da Logomarca do evento, com a possibilidade da participação de todos os servidores da Corte

A Excelentíssima Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, fez uso da palavra para prestar condolências à Excelentíssima Desembargadora Keila Nogueira Silva, pelo falecimento de sua genitora.

Sua Excelência o Presidente do Tribunal fez uso da palavra, lembrando que a Excelentíssima Desembargadora Keila acompanhava a sessão à distância e enviou-lhe um abraço em nome do Tribunal, desejando que Deus abençoe e conforte a família enlutada.

A seguir, o Excelentíssimo Desembargador Samuel Hugo Lima, Presidente do Tribunal, deu início à homenagem especial do Tribunal ao Excelentíssimo Desembargador Fábio Allegretti Cooper, em virtude de sua aposentadoria, e solicitou a exibição do filme de edição da Coordenadoria de Comunicação Social.

Em seguida, participando da homenagem, o Excelentíssimo Desembargador aposentado Flavio Allegretti de Campos Cooper, ex-Presidente desta Corte e irmão do homenageado, fez uso da palavra: “Excelentíssimo Senhor Desembargador Samuel Hugo Lima, Presidente deste Tribunal e demais desembargadores companheiros seus na jurisdição, servidores, Digna Representante do Ministério Público, representante da AMATRA, queridos juízes, servidores, advogados. Ao me dirigir ao Tribunal, eu faço com consciência de que esta é a melhor Corte do país, sob qualquer critério. Opinião afetiva, sim; opinião técnica, afirmo que sim também. Hoje não vou falar pela toga; vou falar como irmão. Preparei um sintético texto, para que a emoção não bloqueie a minha mente e eu começo dizendo que Fabio e eu éramos tão companheiros como São Cosme e Damião.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo**

Não sei da vida deles, mas na nossa infância nós fazíamos as nossas traquinagens juntos. Ele era o mentor, mas sempre disse que era eu. No Dente de Leite do Fluminense ele, lateral direito, ousado, ia para o ataque e eu dava cobertura para ele proteger a área como beque central. Estudávamos no Santo Agostinho juntos, passávamos férias na casa da avó em Caraguatatuba, papai, advogado trabalhista, contava os casos em casa, apresentava os problemas, encomendava pesquisas aos ‘seus meninos’, para ajudá-lo, entre aspas, a resolver seus processos. Me lembro que a primeira pesquisa que ele pediu aos dois era sobre penhora. Uma vez por mês papai nos levava ao Maracanã, sob a condição de passar um dia com ele, onde nós o víamos atuar em audiências e sustentações do Tribunal e atender os clientes do sindicato. Nós nos apaixonamos pelo Direito do Trabalho e ingressamos na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro e fomos colegas de classe por um ano. Largamos tudo por dois anos e fomos cumprir uma missão religiosa: eu, no Rio Grande do Sul e Santa Catarina e ele, em Portugal e Europa. Ao voltar e trabalhar com o pai, fomos dispensados no mesmo dia e nos tornamos colegas trabalhistas em escritórios diferentes. Na época em que os advogados fugiam dos cálculos trabalhistas, nos especializamos neles. Fazia cálculos ou contestava os cálculos de tantos escritórios no Rio de Janeiro, que subcontratava o Fabio. Então, grande parte da época a gente fazia cálculo. Ao decidir ingressar na magistratura, estudava com o Fabio. Para aproveitar o tempo, eu entrava no chuveiro e, do lado de fora, o Fabio lia o ponto. Vim para a 15ª, pela 2ª Região. O Fabio veio logo depois, já direto para a 15ª. Depois da obrigatoria titularização em Andradina, que sempre vagava, Fabio se radicou em Ribeirão Preto, quando só havia duas Varas do Trabalho e ali ficou por muitos anos. Em Ribeirão morreu Fabinho, de acidente. Tão querido, que havia mais de mil pessoas no seu funeral. Mesmo com olhos chorosos e alma dilacerada, teve que prosseguir até ser guindado ao Tribunal como Desembargador. Mais uma vez lembro-me que foi um dia de Congresso do Tribunal, na época em que eu era Presidente. Liguei para ele. ‘Fábio, que que você está fazendo agora? Respondeu ele: ‘Eu estou de cama, com febre.’ E eu falei: ‘Sai daí. Levanta! Vem para o Tribunal agora. Foi publicada sua promoção. Vou te dar posse no Congresso. E ele tomou posse com Maria Inês Targa e mais dois colegas. Depois de uma vida na magistratura, se aposenta como eu, após uma bela e bem sucedida carreira. Ficarão boas



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo**

lembranças da jurisdição, mas ganhará mais tempo para a sua amada mulher Isabela e com ela usufruir de suas duas filhas espalhadas nos hemisférios. No Sul, Alice Felippini com três netas; no Norte, Alessandra Loder com quatro netos. Nosso desejo é que Vossa Excelência, Fabio, seja muito feliz e abençoado por Deus com os seus nesta coroada e nova etapa que ora se inicia. Obrigado pela atenção.”

Nesta ocasião, o Excelentíssimo Desembargador Samuel Hugo Lima, Presidente do Tribunal, informou que a filha do Desembargador Fabio Allegretti Cooper, Alice, o genro Jean e a filha Alessandra, impossibilitados de comparecer, participam da homenagem à distância e assistindo pelo YouTube, enviam calorosos abraços.

A seguir, o Excelentíssimo Desembargador Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo fez uso da palavra: “Eu tive oportunidade de viver no Rio de Janeiro, ainda que por um período relativamente curto da minha vida, aquilo que eu costumo chamar de ‘a época de ouro’ da advocacia trabalhista carioca. Lá, ao lado de figuras importantes e destacadas do Direito do Trabalho nacional, como Calheiros Bomfim, Haddock Lobo, Bosisio, Lousada Câmara, eu tive a oportunidade de conhecer e algumas vezes inclusive conversar longamente e ouvir bons conselhos do então advogado Gustavo Adolpho de Campos Cooper, pai de Fabio, pai de Flavio Cooper. Eu me lembro claramente quando ele me disse que o Flavio havia sido aprovado no concurso, que era magistrado, e depois me lembro da alegria dele, de dizer ‘Meu outro filho, Fabio, também foi aprovado e está tomando posse no Tribunal da 15ª Região, um Tribunal novo, um Tribunal muito importante, que há de mudar a história do Direito Judiciário do Trabalho neste país. Eu estou muito contente.’ E eu disse ‘Olha, eu também estou muito contente e tenho muita vontade de fazer concurso à magistratura’ E ele disse: ‘O que você está fazendo agora?’ E eu respondi: ‘Agora, nada.’ ‘Então vamos tomar um café’. E fomos tomar um café. E ele percorreu longamente sobre a importância do Direito do Trabalho como um direito social que é, as questões sociais relevantes desse nosso país, como era bonito ser um Juiz do Trabalho. Ele só fez incrementar ainda mais em mim esse desejo imenso que eu tinha de ser magistrado trabalhista. Era uma figura realmente fantástica e, claro, os frutos não poderiam ter caído longe do pé. São realmente dois magistrados extremamente dedicados, que ajudaram a



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria-Geral Judiciária**

**Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo**

construir esse nosso Tribunal, dedicando aí praticamente trinta anos cada um de suas vidas à atividade jurisdicional, e a única coisa que eu posso dizer é o que eu disse outro dia, além de tudo isso, quando da aposentadoria do Fernando e do Lorival: Eu fico triste. Não por eles; por eles eu fico contente, pois certamente irão para novos projetos, vão dar seguimento a novas ideias; enfim às suas vidas. Fico triste porque o mundo, tal qual eu conhecia e tenho vivido, está se desconstruindo, está desaparecendo. Isso me dá uma certa melancolia por vezes. Mas de qualquer maneira, ainda assim empolga saber que esses nossos colegas, depois da aposentadoria, também têm novas ideias, outros projetos, e vão viver as suas vidas e a gente espera que sejam felizes. Muito obrigado.”

A seguir, Sua Excelência o Presidente do Tribunal destacou algumas palavras ditas pela família, pela Internet: a filha Alice fala ‘Parabéns, Fabio Cooper. Te amo, pai. E também, grande exemplo!’ E a filha Alessandra disse: ‘Parabéns, pai. Muito orgulho!’ E Jean disse: ‘Lindas palavras. Exemplos profissionais.’

Em seguida, o Excelentíssimo Desembargador João Batista da Silva fez uso da palavra: “Tem pessoas que têm participação direta na nossa história, na construção da nossa vida. Então, nessa parte eu devia registrar também minhas palavras. Eu conheci o Fabio através do irmão dele, Flavio Cooper. Lá em São José dos Campos, quando ele era juiz na primeira instância e eu estava estudando para o concurso da magistratura e travei contato com ele lá, na vida religiosa.... e aliás, era um dos nomes que eu dava como referência. Para o concurso tinha que dar o nome de três autoridades para fazer inscrição e através dele eu travei contato, antes da aprovação do Fabio e minha também. Ele foi aprovado na frente e foi uma pessoa que tive grande alegria em conhecer. Tivemos uma convivência breve, eu em uma Vara e ele em outra em Ribeirão Preto, moramos um tempo na mesma cidade de São José dos Campos, antes de nos efetivarmos como titulares, quando ainda éramos substitutos. Depois tive o privilégio de vir para o Tribunal, ele já aqui, e trabalhar na mesma Câmara e agora ele foi embora e me deixou, mas agora eu tenho outros colegas que me auxiliam, Desembargadora Ana Paula, Adriene ... Por enquanto estou sozinho. Mas é uma pessoa que tive grande alegria em conhecer e não poderia deixar de registrar os que participaram indiretamente da minha história, a Desembargadora Ana Amarylis, que foi Presidente, em



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo**

Guaratinguetá, minha época de estudo que eu faço. Sempre essa lembrança. E eu faço sempre uma homenagem a uma pessoa inesquecível, Dr. Fabio Cooper, Flavio Cooper. Doutor Fabio Cooper e a família dele também lá em Ribeirão Preto e lá de vez em quando nós tínhamos alguns encontros na casa dele, na igreja que frequentávamos juntos. Muito especial e eu desejo muito sucesso nessa nova fase. A tristeza eu deixo aqui. A saudade nostálgica de um passado que está se desconstruindo. Há a alegria, mas também um pouco de tristeza, porque depois que aposenta o contato fica mais raro, fica menor. Eu até hoje tenho contato com o Desembargador Cooper, Flavio Cooper, nós conversamos por telefone, mas mesmo assim tem outros aposentados com quem eu converso por telefone. Mas mesmo assim rareia, fica bem menor a nossa interação. É um motivo de tristeza, mas é uma nova fase, nova vida e vamos em frente. Eu desejo felicidade ao colega. Muito obrigado.”

A seguir, o Excelentíssimo Desembargador Helcio Dantas Lobo Junior, fez uso da palavra: “Como carioca também, conterrâneo do Flavio e do Fabio, é com muita alegria que desejo vida nova ‘para os seus cabelos’. Dizer da importância de vocês é chover no molhado, dizer que só contribuíram com essa missão, que é referência, como bem disse nosso ex-presidente, referência nacional em termos de capacidade, de dedicação para o bem de todos. A tristeza, ao mesmo tempo que vai, fica mais aflorada a alegria. Só o fato você estar com saúde, para desfrutar agora, ter mais tempo para se dedicar à família e à sua vida religiosa e você está bem adequado a ela, graças a Deus. Então eu tenho certeza de que Deus vai te abençoar, vai abrir novos horizontes e desejo a você muita saúde, muita paz. Deus te abençoe. O único defeito é que você é tricolor, mas isso eu até relevo, porque é freguês do meu Flamengo. Então está tudo certo. Um abraço e beijo na família.”

Em seguida, a Excelentíssima Senhora Procuradora Regional do Trabalho Adriana Bizarro fez uso da palavra: “Muito bom dia a todos. Eu gostaria de pontuar que eu fiquei bastante sensibilizada pela homenagem tocante, muito bonita, do Doutor Flavio. E como é belo ver essa cumplicidade, esse companheirismo, uma vida toda juntos, percorrendo e trilhando em harmonia... Coisa rara hoje em dia! Os senhores não são só irmãos de sangue; os senhores são irmãos de alma. Isso é muito inspirador, é muito bonito. Nossos parabéns! Em nome do Ministério Público, eu desejo muitas felicidades, muitas alegrias, uma vida plena, leve... Que o senhor realize todos os seus desejos e



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo**

que o senhor tenha certeza do dever cumprido e de tudo que o senhor prestou de belo e de importante para a jurisdição da 15ª. Meus parabéns e muitas felicidades. Obrigada.”

Após, o Excelentíssimo Juiz Sérgio Polastro Ribeiro, Presidente da AMATRA XV, fez uso da palavra: “Obrigado, Senhor Presidente. Aproveito também para cumprimentar o Presidente Flavio Cooper, nosso associado, e parabenizá-lo pela justa e devida homenagem ao Desembargador Fabio Cooper. Doutor Fabio, receba em nome da sua Associação, a AMATRA XV, as felicitações pela merecida aposentadoria, pela vida não apenas na magistratura, mas a vida familiar, a vida pessoal, marcada pela ética, pela integridade, pela fidelidade, e a AMATRA XV se une a todas essas homenagens mais do que merecidas, dirigidas a Vossa Excelência nesta manhã, com votos de que essa nova fase da aposentadoria seja extremamente profícua, seja vivida debaixo das bênçãos de Deus, com saúde, aproveitando a família, os netos, viajando bastante, e continuando o serviço que Vossa Excelência tem feito ao longo da vida ao Criador. Muito obrigado. Parabéns e um forte abraço.”

Em seguida, o Excelentíssimo Desembargador Manoel Carlos Toledo Filho fez uso da palavra e se manifestou em nome do Tribunal: “Nosso presidente me atribuiu a missão de falar rapidamente umas palavras pelos colegas. O desembargador Fabio Allegretti Cooper ingressou na judicatura especializada trabalhista, mediante aprovação no 2º Concurso do nosso TRT, do qual igualmente sou oriundo, integrando, pois, se é que assim podemos dizer, o segundo grupo de magistrados autênticos, originais da 15ª Região. A longa carreira que o nosso colega agora conclui, portanto, principiou aqui mesmo em Campinas, de forma completa e integral, embora ele próprio seja natural de outro Estado. Estávamos então no início da década de 90, do século passado. Éramos uma outra Justiça. Uma Justiça com poucos servidores, sem internet, sem celular, sem computador, sem impressora, e quase sempre sem uma sede própria que pudesse abrigar as suas unidades. A utilização, para tanto, de forma precária e improvisada de residências alugadas, que hoje pode ser considerada uma exceção, era naquela época a regra. Na dimensão instrumental, não havia BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, ARISP e similares. Não existia ainda a figura da Antecipação de Tutela e, a rigor, sequer a possibilidade de imposição de sanções processuais de ofício.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo**

Estávamos, pois, mal acomodados no plano material e desarmados no plano instrumental. Sem embargo, tanto antes como hoje, procurávamos cumprir bem nosso dever. E nesse mister o nosso colega Cooper sempre se apresentava de maneira tranquila, cordial, serena e equilibrada, espelhando, aliás, uma característica própria de sua família que, como sabemos, teve também um outro integrante na nossa Justiça: seu irmão Flavio, que foi nosso Corregedor Regional e Presidente, e de quem eu tive, em algum momento, a honra e o privilégio de ser juiz auxiliar. Mas talvez a forma mais apropriada de expressar ou resumir a personalidade de nosso colega que hoje principia uma nova etapa em sua vida profissional, seja fazendo uma breve referência à sua fé religiosa, o mormonismo, que o guiou e amparou em todos os momentos de sua vida pessoal e profissional. Conforme comentários extraídos do sítio oficial da Igreja dos Santos dos Últimos Dias, os seus integrantes, indiferentemente de onde vivem, sabem que fazem parte de uma rede que se preocupa com as pessoas, que cada um é um ministro em si mesmo, que cada pessoa está investida, de algum modo, para fazer o bem aos outros e fazer com que o bem lhe seja feito de volta. Ao nosso querido colega Cooper desejamos boa sorte, felicidades e pleno sucesso nessa nova missão que está a implementar. Muito obrigado.”

A seguir, o Excelentíssimo Desembargador Fabio Allegretti Cooper fez uso da palavra: “Senhor Presidente Samuel Hugo Lima, meus caros colegas. Em primeiro lugar eu gostaria de agradecer pelas palavras gentis que foram proferidas aqui por alguns colegas, pelo meu irmão, pelo Desembargador Manoel Carlos, e gostaria de falar umas duas ou três palavras de gratidão. Em primeiro lugar, não ia deixar de expressar minha gratidão a Deus, pela sua condescendência de permitir que eu ingressasse na magistratura há trinta e dois anos, no segundo concurso da 15ª Região, somos autênticos... muitos colegas do nosso concurso, e que me permitiu trilhar este caminho com serenidade e com equilíbrio. Não poderia deixar também de agradecer à minha esposa Isabela. Estamos juntos há quarenta e três anos, temos três filhos, sete netos e com certeza eu não estaria aqui, se não fosse pela sua ajuda, pelo seu incentivo, sempre me empurrando e me incentivando a ser alguém sociável. Também gostaria de agradecer aqui aos meus filhos: Alice, que nos ouve aqui em Curitiba, com suas três filhas e meu genro. Alice resolveu seguir a carreira do pai



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo**

no Direito. E é uma brilhante advogada, que cometeu uma única falha - nem todos são perfeitos -, mas ela traiu o pai, quando abandonou o Fluminense e se converteu no Flamengo. Isso é imperdoável. Mas eu a perdoo por isso. A minha caçula Alessandra, que mora nos Estados Unidos, com nossos quatro netos e nosso genro gringo. Para agradar o pai, resolveu fazer um ano de Direito, mas viu que essa não era a praia dela. Seguiu a Arquitetura e é uma talentosa *designer* e uma mãe excepcional. Também gostaria de prestar uma homenagem especial ao meu filho, que também seguiu a carreira do Direito e esteve até o quinto ano, quando perdeu sua vida num acidente, às vésperas do seu casamento com uma linda moça. Estive na sua formatura póstuma, que a Universidade gentilmente fez em sua homenagem. Também o homenageio, assim como faço uma homenagem póstuma ao meu pai, advogado trabalhista de longa data, de longa experiência, grande incentivador e mentor na nossa carreira, no início na advocacia e depois na magistratura. Não posso também deixar de prestar uma homenagem especial aos combatentes servidores do meu gabinete, que andaram enxugando gelo conosco; quanto mais processos a gente fazia, mais aparecia na caixinha. Mas foram valentes, diligentes e andaram junto, vestindo a camisa do gabinete. Não poderia deixar de mencionar as valorosas servidoras da Secretaria da Turma, verdadeiras heroínas que anonimamente fizeram o trabalho incansável de manter a Secretaria em dia, nos ajudando no desafio de reduzir os processos que tínhamos. Quando cheguei na Presidência, tínhamos seis mil processos para incluir em pauta e, no último relatório, estávamos com pouco mais de oitocentos processos para entrar em pauta. Sem medir esforços, dedicaram dia e noite, durante a pandemia, para que a Secretaria andasse em ordem, até com prejuízo da própria saúde. Caros colegas que ficam, desejo sucesso, desejo tudo de bom. Como o Desembargador Manoel Carlos mencionou, estamos vivendo uma nova era do Direito do Trabalho, uma nova era institucional da Justiça do Trabalho, uma nova era funcional muito diferente da era em que tomamos posse. Mas cabe exatamente ao Tribunal, ao melhor Tribunal do país, sem dúvida o melhor Tribunal do país em qualidade, em integridade, em diligência não reconhecida. Temos apenas um representante do nosso Tribunal, o mais produtivo, o mais representativo, no TST. Mesmo assim cabe a vocês, caros colegas, continuar a luta para manter o Direito do Trabalho vivo, a Justiça do Trabalho viva, no seu



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo**

mister de equilibrar as relações de trabalho, trazendo aqueles que são economicamente desiguais para um equilíbrio jurídico; não desequilíbrio em que o empregado tão protegido acaba desequilibrando a relação, mas o equilíbrio de todos, todos que compõem essa relação de trabalho. E que funcionalmente tenham dias mais exitosos, desejo do fundo do meu coração que Deus abençoe cada um de vocês nesta árdua tarefa de prestar a jurisdição trabalhista nesse nosso país e aqui na região de Campinas. Muito obrigado.”

Ao final, o Excelentíssimo Desembargador Presidente Samuel Hugo Lima, Presidente do Tribunal, faz uso da palavra: “Vossa Excelência, mesmo aposentado, continua sendo um magistrado deste Regional, ou seja, a toga não vai abandonar Vossa Excelência. Por outro lado, ninguém chega aqui sozinho. Certamente chegou ancorado pela família, em momentos de alegria e em momentos de tristeza, razão pela qual eu peço agora, no momento de nossa cerimônia, que é a entrega da toga por parte da família ao nosso homenageado.”

Após a entrega da toga, Sua Excelência o Presidente do Tribunal registrou que o Excelentíssimo Desembargador Edmundo Fraga Lopes, embora não participando da sessão, em razão de se encontrar em licença-saúde, enviou a seguinte mensagem ao Desembargador homenageado: “Parabéns, Doutor Fabio Cooper, pelo legado à Justiça do Trabalho e ao nosso TRT 15, tal qual seu mano Flavio Cooper.”

Encerrada a solenidade de homenagem, o Excelentíssimo Desembargador Samuel Hugo Lima, Presidente do Tribunal, deu início ao julgamento da matéria e processos constantes da pauta que, após relatados e debatidos, nos termos do Regimento Interno, obtiveram o seguinte resultado:

**Aprovação da ata anterior - Decisão:** Aprovar a Ata TP nº 07/2023 (Sessão realizada em 27/07/2023).

**1º - 27357/2022 PROAD - Relator: José Otávio de Souza Ferreira - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Proposta de assento regimental para alterar dispositivos do Regimento Interno que tratam da sustentação oral, em razão da nova versão do JTe, aplicativo mobile do PJe - Decisão:** nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal,



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo**

por unanimidade de votos (35 votos), corrigir erro material e APROVAR a proposta de assento regimental ora retificada, que altera a redação do artigo 135 do Regimento Interno deste Tribunal, que trata da inscrição para sustentação oral no âmbito deste E. Tribunal do Trabalho da 15ª Região, nos termos da fundamentação.

**“ASSENTO REGIMENTAL Nº /2023**

de \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

*Dá nova redação ao artigo 135 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o lançamento da nova versão do aplicativo mobile do PJe, nominado JTe, administrado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, no qual foi disponibilizada função que possibilita a inscrição de sustentação oral nos processos em pauta;

**CONSIDERANDO** o teor da Recomendação da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, contida na última correição realizada nesta Egrégia Corte no período de 26 a 30 de setembro de 2022, que sugere a revisão do Regimento Interno no que se refere à inscrição para sustentação oral, compatibilizando-o com o disposto no artigo 937 do Código de Processo Civil – CPC;

**CONSIDERANDO** a necessidade de inscrição prévia para sustentação oral de modo telepresencial, com tempo razoável para a Secretaria disponibilizar os *links* necessários, organizar o trabalho e promover os devidos ajustes técnicos;

**CONSIDERANDO** que o Ato Conjunto TST.GP.GVP.CGJT n.º 657, de 25 de outubro de 2022, do C. Tribunal Superior do Trabalho – TST, em seu artigo 2.º, estabelece a exigência de inscrição prévia até o dia anterior ao da sessão de julgamento para que o advogado possa realizar a sustentação oral por videoconferência;

**CONSIDERANDO** que o Regimento Interno do Excelso Supremo Tribunal Federal, no § 5.º do artigo 131, exige a inscrição prévia em formulário específico com antecedência de até 48 horas



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo**

antes do início da sessão para os advogados e procuradores que desejarem realizar sustentação oral por videoconferência;

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no artigo 791 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e o teor da Súmula n.º 425 do C. Tribunal Superior do Trabalho – TST;

**CONSIDERANDO**, por fim, o decidido no Processo Administrativo n.º 27357/2022 PROAD, na Sessão Administrativa do Tribunal Pleno realizada em 30.8.2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** O artigo 135 do Regimento Interno desta Corte passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 135.** O procurador que desejar proferir sustentação oral presencialmente poderá requerer, até o início da sessão, que o processo seja julgado com prioridade, sem prejuízo das preferências legais, respeitando-se a ordem cronológica dos requerimentos (NR).

§ 1.º Somente poderá haver sustentação oral se o advogado estiver devidamente constituído, mediante procuração *ad judicium* ou respectivo substabelecimento em peças originais ou cópias autenticadas.

§ 2.º Facultativamente, a partir da publicação da pauta, a inscrição poderá ser efetuada de forma antecipada pelo procurador, pessoalmente ou por interposta pessoa, por qualquer meio disponibilizado pelo Tribunal.

§ 3.º A Secretaria registrará, em relação específica, as inscrições realizadas até o início da sessão de julgamento, respeitando-se a ordem cronológica dos requerimentos e sempre observadas as preferências legais, a qual será entregue ao Presidente da sessão.

§ 4.º A sustentação oral no incidente de resolução de demandas repetitivas observará, no que couber, o disposto no artigo 984 do Código de Processo Civil.

§ 5.º Não haverá sustentação oral:

I - em prosseguimento de votação, uma vez ultimada a fase de discussão do processo;

II - em agravo regimental, agravo de instrumento, conflito de competência, embargos de declaração e restauração de autos.

§ 6.º O procurador que pretender realizar a sustentação oral por videoconferência, que se restringe à



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo**

hipótese prevista no artigo 937, § 4.º, do Código de Processo Civil, deverá atender ao requisito previsto no § 1.º e se inscrever na forma prevista no § 2.º até as 18h do dia anterior à sessão.

§ 7.º A parte, no exercício do *jus postulandi*, que desejar proferir sustentação oral, presencial ou por videoconferência, deverá se submeter aos mesmos requisitos previstos neste artigo quanto aos prazos e modo de inscrição.

§ 8.º Caberá ao Presidente do órgão julgador o exame das condições previstas neste artigo.

**Art. 2.º** Este Assento Regimental entra em vigor 60 dias após a data de sua publicação.

**SAMUEL HUGO LIMA**

**Desembargador Presidente do Tribunal”**

A seguir, observado o quorum previsto no artigo 19 do Regimento Interno, por maioria de votos (22 votos a favor e 13 votos contrários), RESOLVERAM aplicar a *vacatio legis* de 60 dias. Vencidos os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) José Otávio de Souza Ferreira, João Alberto Alves Machado, Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza, Manoel Carlos Toledo Filho, Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Susana Graciela Santiso, Erodite Ribeiro dos Santos, Thelma Helena Monteiro de Toledo Vieira, João Batista Martins Cesar, Edison dos Santos Pelegrini, Ricardo Regis Laraia, Renan Ravel Rodrigues Fagundes e Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim.

**2º - 11421/2018 PROAD - Relator: José Otávio de Souza Ferreira - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Proposta de assento regimental para alterar o artigo 60 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, que dispõe sobre a promoção de magistrados - Decisão:** nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos (35 votos), APROVAR a proposta de assento regimental que altera o artigo 60 do Regimento Interno deste E. Tribunal, que dispõe sobre a promoção e acesso de magistrados, ora submetida à apreciação do Egrégio Tribunal Pleno, nos termos da fundamentação.

**“ASSENTO REGIMENTAL n.º /2023**

de \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

*Altera o artigo 60 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, que*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo**

*dispõe sobre as promoções por merecimento de magistrados em 1º grau e o acesso para o 2º grau*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a edição da Resolução n.º 507, de 7.6.2023, pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que modificou significativamente o disposto no artigo 11 e acrescentou o artigo 11-A na Resolução n.º 106, de 6.4.2010, conforme deliberação plenária ocorrida no procedimento Ato n.º 0007816-91.2022.2.00.0000, em sessão do dia 5.6.2023;

**CONSIDERANDO** que a referida Resolução 507, ao incluir o artigo 11-A na Resolução n.º 106, de 6.4.2010, instituiu sistema alternativo para aferição e composição da lista tríplice em promoções por merecimento de magistrados em 1º grau e o acesso para o 2º grau;

**CONSIDERANDO** que a utilização do sistema alternativo mencionada exige a previsão no respectivo Regimento Interno do Tribunal que o adotar;

**CONSIDERANDO** que o novo sistema previsto prestigia e valoriza o voto de cada Desembargador na composição da lista tríplice;

**CONSIDERANDO** que compete ao Tribunal Pleno a formação da lista tríplice, em caso de promoção por merecimento, na forma do artigo 86 da Lei Complementar n.º 35, de 14.3.1979;

**CONSIDERANDO**, a sugestão da Comissão de Regimento Interno desta E. Corte, conforme deliberado nas reuniões ocorridas em 7.7.2023 e 9.8.2023;

**CONSIDERANDO**, por fim, o decidido pelo E. Tribunal Pleno, nos autos do Processo n.º 11421/2018 PROAD, em sessão administrativa ocorrida em 30.8.2023.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Os parágrafos do artigo 60 do Regimento Interno desta Corte passam a vigorar com as seguintes alterações e inclusões:

“Art. 60. ....

§ 1º A indicação ao acesso, por merecimento, far-se-á mediante lista tríplice votada pelos Desembargadores do Trabalho, cuja escolha será feita de forma nominal, aberta e fundamentada, indicando cada votante os nomes mais bem pontuados nas suas avaliações.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo**

§ 2º No acesso por merecimento, será eleito para integrar a lista tríplice o candidato que obtiver mais da metade (maioria absoluta) dos votos dos Desembargadores que compõem o Tribunal, deduzidos os afastamentos legais.

§ 3º Cada Desembargador deverá atribuir nota a todos os candidatos, de forma individualizada, que concorrerão no processo de promoção por merecimento.

§ 4º No escrutínio inicial, cada votante indicará três nomes que tiveram melhor pontuação em sua lista de classificação. Ter-se-á como constituída a lista se, no primeiro escrutínio, três ou mais nomes obtiverem maioria absoluta dos votos entre os votantes, hipótese em que figurarão em lista os nomes dos três mais votados.

§ 5º Não se completando a lista na primeira votação, efetuar-se-á novo escrutínio entre aqueles que obtiverem as maiores votações, até que se complete a lista. Neste caso, disputarão apenas os dois candidatos mais votados, por ordem decrescente de votos recebidos, observado o disposto no § 9º do art. 14.

§ 6º Em qualquer escrutínio, não atingindo nenhum dos candidatos o número de votos previsto no parágrafo segundo, será considerado escolhido para integrar a lista tríplice o candidato que receber a maioria de votos dos Desembargadores presentes na sessão, conforme disposto no art. 19.

§ 7º No caso de empate, prevalecerá para o desempate o critério da antiguidade na respectiva carreira e, sucessivamente, a idade, com preferência ao mais idoso."

**Art. 2º** Este Assento Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

**SAMUEL HUGO LIMA**

**Desembargador Presidente do Tribunal'**

A seguir, observado o quorum previsto no artigo 19 do Regimento Interno, por maioria de votos (20 votos a favor e 15 votos contrários), RESOLVERAM aplicar a presente alteração regimental aos Editais de Promoção em andamento. Vencidos os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) José Otávio de Souza Ferreira, Manoel Carlos Toledo Filho, Erodite Ribeiro dos Santos, Thelma Helena Monteiro de Toledo Vieira, Roberto Nóbrega de Almeida Filho, Helcio Dantas Lobo Junior, Fabio Allegretti Cooper, Ricardo Antonio de Plato, Ricardo Regis Laraia,



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
Secretaria-Geral Judiciária  
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim, João Batista da Silva, Maria da Graça Bonança Barbosa, Orlando Amancio Taveira, Keila Nogueira Silva e Marcelo Garcia Nunes.

**3º - 1013/2023 PROAD – *ad referendum* - Relator: José Otávio de Souza Ferreira - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Proposta Orçamentária do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Exercício 2024 - Decisão:** nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, REFERENDAR a Proposta Orçamentária do Exercício de 2024 do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos termos da fundamentação.

**4º - 21963/2020 PROAD - Extrapauta - Relator: José Otávio de Souza Ferreira - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Recomposição do Órgão Especial em razão de aposentadoria de um de seus membros - Decisão:** nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, APROVAR por ACLAMAÇÃO (35 votos), o nome da Excelentíssima Desembargadora Adriene Sidnei de Moura David para integrar o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no biênio 2022-2024, nos termos da fundamentação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 11h30 e, para constar, eu, Secretário-Geral Judiciário, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, lavrei a presente Ata que, assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal, será por mim subscrita.

**SAMUEL HUGO LIMA**  
**Desembargador Presidente do Tribunal**

**Paulo Eduardo de Almeida**  
**Secretário-Geral Judiciário**